



**PORTARIA N° 112/2024.**

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE  
GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho das Assessoras de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionadas, por indicação do Vereador Leonardo Cleiton Camargo, a partir de 05/02/2024.

<b>ASSESSOR</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
Marcela Borges Daltio	EXTERNO
Mariana Fioresi de Almeida	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

